PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO/RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2026 – LEI 13.019/14

2ª ATA DE SESSÃO

No dia 21 de setembro de 2026, às 10:00h, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, reuniu-se a comissão de Seleção do Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo, instituída por meio da Portaria Semectel 5/2026, presente a presidente Srª Michelli Fernanda Tito Ferreira Alves – Matrícula nº 64.766, para examinar todos os documentos relativos ao pleito em questão, presente a secretária e um membro da comissão, respectivamente a Sra. Pâmella Valéria dos Santos Marques – Matrícula 65.475 e a Sra. Roberta Martins de Medeiros Mendes – Matrícula nº32.711, prosseguirá com a sessão da seleção na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO, conforme o Decreto Municipal 3.997/2023, cujo objeto será Seleção de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos - Organizações da Sociedade Civil (OSC's), qualificadas em conformidade com os dispositivos legais que regem tal matéria, garantida a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, objetivando a execução do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS (OSC), PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA EDUCA +ARRAIAL, que compreende a realização de atividades educacionais extracurriculares e de ampliação da jornada escolar, em tempo integral, destinados aos estudantes de 12 (doze) unidades de Educação Infantil (creches e pré-escolas) e de 3 (três) unidades de ensino fundamental (anos iniciais e finais). A análise teve por objeto os documentos constantes dos envelopes protocolados por cada proponente na sessão pública de abertura, na forma e na ordem estabelecidas pelo Edital, sem consideração de informações externas, de conhecimento prévio sobre as entidades ou de documentos apresentados fora do prazo. Cada proposta foi lida na íntegra, com identificação, para cada critério de julgamento, das seções do Plano de Trabalho e dos documentos anexos em que a proponente pretendeu atendê-lo, e com verificação objetiva da correspondência entre o que foi apresentado e o que o edital exige. A pontuação foi atribuída com estrita observância da Tabela 2 – Critérios de Julgamento, totalizando 100 pontos. Em cada subitem, a Comissão aplicou as gradações expressamente previstas na Tabela 2, registrando, para cada nota, a evidência documental que a fundamenta e a página da proposta em que se encontra. Quando o edital exige comprovação documental – atestados, instrumentos de parceria, relatórios, currículos, diplomas, certificados, regulamentos e políticas institucionais –, a Comissão considerou atendido apenas o que estava efetivamente comprovado nos autos e registrado no Plano de Trabalho, e não o que foi apenas declarado. Na interpretação das exigências, a Comissão adotou como referência o próprio Edital e seus anexos – em especial o Termo de Referência (Anexo II),

o Estudo Técnico Preliminar (Anexo I) e o Plano de Trabalho Orientativo (Anexo XV) –, bem como a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 3.997/2023, observando os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da isonomia e da motivação.

Após as análise e avaliações, o relatório preliminar classificatório se apresenta da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO:	OSC:	CNPJ:	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO:
1º (Primeiro)	LIGA SP	28.546.944/0001-88	**HABILITADA**	96
2º (Segunda)	CIEDS	02.680.126/0001- 80	**INABILITADA**	88
3ª (Terceira)	CAMPO	31.885.320/000108	**INABILITADA**	86
4ª (Quarta)	ICASOP	08.302.722/0001-02	**INABILITADA**	78
5ª (Quinta)	REDE ARETÉ	18.100.473/0001-26	**INABILITADA**	71

A Presidente encerrou a sessão encaminhando esta ata para publicação do resultado preliminar conforme preconizado em edital e a abertura do prazo para apresentação de recurso em face do resultado preliminar como consonante no item 7, subitem 7.1.7 no prazo de 3 (Três) dias úteis contados da publicação. Nada mais havendo, lavramos os atos desta ata.

Arraial do Cabo, 21 de setembro de 2026

Michelli Fernanda Tito F. Alves
Presidente

Pâmella Valéria dos Santos Marques
Secretária

Roberta Martins de Medeiros Mendes
Membro

ARETÊ			
Critério	**Forma de Comprovação**	**Descrição Detalhada**	**Pontuação Máxima**
1. Experiência da OSC no Objeto (10 pontos)	Atestados, Relatórios, Contratos	Avalia a experiência institucional da OSC na execução de projetos similares e parcerias educacionais.	**10**
1.1 Execução de projetos educacionais voltados à ampliação da jornada escolar, qualificação, projetos sociais, ensino e sustentabilidade com comprovação de resultados satisfatórios na forma de relatórios: • 1.2 1 projeto – 5 pts • 1.3 2 a 3 projetos – 8 pts • 1.4 4 ou mais projetos – 10 pts	—	—	**8/10**
2. Metodologia (50 pontos)	—	Critério de maior peso. Avalia coerência pedagógica, inovação metodológica, aplicabilidade, monitoramento e potencial de impacto educacional.	**50**

ARETÊ			
Critério	**Forma de Comprovação**	**Descrição Detalhada**	**Pontuação Máxima**
2.1 Clareza e coerência da metodologia em relação aos objetivos e resultados esperados: • **Parcialmente coerente – 5 pts** • Totalmente coerente e integrada – 10 pts	Plano de Trabalho	—	**5/10**
2.2 Inovação metodológica e uso de abordagens ativas (projetos, robótica, ludicidade, STEAM, aprendizagem por problemas, jogos cooperativos, interdisciplinaridade): • Tradicional – 5 pts • Inovadora e integrada – 10 pts	Plano de Trabalho	—	**10/10**
2.3 Estratégias de monitoramento e avaliação de resultados, com indicadores de aprendizagem, engajamento e impacto nos indicadores educacionais municipais (IDEB, fluxo escolar e frequência):	Plano de Trabalho	—	**5/10**

ARETÊ			
Critério	**Forma de Comprovação**	**Descrição Detalhada**	**Pontuação Máxima**
• **Genéricas – 5 pts** • Claras e mensuráveis – 10 pts			
2.4 Estrutura do plano operacional (cronograma, fluxos de trabalho, equipe técnica, plano de contingência para execução simultânea nas unidades, requisitos de sustentabilidade e inovação metodológica): • **Parcial – 5 pts** • Detalhado e aplicável – 10 pts	Plano de Trabalho	—	**5/10**
2.5 Alinhamento da metodologia à BNCC, às diretrizes do Fundo Municipal de Educação e às metas do Plano Municipal de Educação: • Parcialmente aderente – 3 pts • Plenamente aderente – 5 pts	Plano de Trabalho	—	**5/5**

ARETÊ			
Critério	**Forma de Comprovação**	**Descrição Detalhada**	**Pontuação Máxima**
2.6 Contribuição direta para melhoria dos indicadores educacionais do município (ex.: resultados do SAERJ, IDEB, alfabetização na idade certa, permanência escolar): • **Proposta genérica – 3 pts** • Estratégias de impacto direto e mensurável – 5 pts	Plano de Trabalho	—	**3/5**
3. Capacidade Técnica da Equipe (15 pontos)	—	Analisa a qualificação e experiência dos profissionais indicados na proposta.	**15**
3.1 Coordenação com experiência comprovada em programas de educação integral, projetos sociais e gestão de equipes multidisciplinares: • **Experiência parcial – 5 pts**	Currículo, Diploma, Certificado, Atestados	—	**5/8**

ARETÊ			
Critério	**Forma de Comprovação**	**Descrição Detalhada**	**Pontuação Máxima**
• Experiência comprovada e específica – 8 pts			
3.2 Assessoria e Gestores da OSC com experiências nas áreas correspondentes (educação, tecnologia, artes, esportes, etc.): • **Formação genérica – 3 pts** • Formação específica comprovada – 7 pts	Currículo, Diploma, Certificado, Atestados	—	**3/7**
4. Políticas Internas de Governança, Compras e Compliance (20 pontos)	—	Avalia a transparência e a gestão responsável da OSC.	**20**
4.1 Existência de políticas formais de compliance, integridade, aplicações da Lei nº 13.709/2018, e prevenção a conflitos de interesse: • Inexistente – 0 pts • Parcial – 5 pts • Formalmente instituída – 10 pts	Manual, Regulamento	—	**10/10**

ARETÊ			
Critério	**Forma de Comprovação**	**Descrição Detalhada**	**Pontuação Máxima**
4.2 Existência de Regulamento de Compras conforme diretrizes do Terceiro Setor: • Inexistente – 0 pts • Parcial – 5 pts • Formalmente instituída – 10 pts	Manual, Regulamento	—	**10/10**
5. Capacidade de Gestão e Execução Financeira (5 pontos)	—	Avalia a coerência da planilha de custos e a capacidade de execução do orçamento.	**5**
5.1 Plano financeiro detalhado, com justificativas de rubricas e alinhamento ao cronograma de desembolso, assim como adequação dos valores à proposta apresentada com devido levantamento de mercado: • **Genérico – 2 pts** • Detalhado e justificado – 5 pts	Proposta	—	**2/5**

ARETÊ			
Critério	**Forma de Comprovação**	**Descrição Detalhada**	**Pontuação Máxima**
PONTUAÇÃO OBTIDA			71

ICASOP			
Critério	**Forma de Comprovação**	**Descrição Detalhada**	**Pontuação Máxima**
1. Experiência da OSC no Objeto (10 pontos)	Atestados, Relatórios, Contratos	Avalia a experiência institucional da OSC na execução de projetos similares e parcerias educacionais.	**10**
1.1 Execução de projetos educacionais voltados à ampliação da jornada escolar, qualificação, projetos sociais, ensino e sustentabilidade com comprovação de resultados satisfatórios na forma de relatórios:	—	—	**8/10**

ICASOP			
Critério	**Forma de Comprovação**	**Descrição Detalhada**	**Pontuação Máxima**
• 1.2 1 projeto – 5 pts • **1.3 2 a 3 projetos – 8 pts** • 1.4 4 ou mais projetos – 10 pts			
2. Metodologia (50 pontos)	—	Critério de maior peso. Avalia coerência pedagógica, inovação metodológica, aplicabilidade, monitoramento e potencial de impacto educacional.	**50**
2.1 Clareza e coerência da metodologia em relação aos objetivos e resultados esperados: • **Parcialmente coerente – 5 pts** • Totalmente coerente e integrada – 10 pts	Plano de Trabalho	—	**5/10**
2.2 Inovação metodológica e uso de abordagens ativas (projetos, robótica, ludicidade, STEAM, aprendizagem por	Plano de Trabalho	—	**10/10**

ICASOP			
Critério	**Forma de Comprovação**	**Descrição Detalhada**	**Pontuação Máxima**
problemas, jogos cooperativos, interdisciplinaridade): • Tradicional – 5 pts • **Inovadora e integrada – 10 pts**			
2.3 Estratégias de monitoramento e avaliação de resultados, com indicadores de aprendizagem, engajamento e impacto nos indicadores educacionais municipais (IDEB, fluxo escolar e frequência): • **Genéricas – 5 pts** • Claras e mensuráveis – 10 pts	Plano de Trabalho	—	**5/10**
2.4 Estrutura do plano operacional (cronograma, fluxos de trabalho, equipe técnica, plano de contingência para execução simultânea nas unidades, requisitos de sustentabilidade e inovação metodológica): • Parcial – 5 pts	Plano de Trabalho	—	**5/10**

ICASOP			
Critério	**Forma de Comprovação**	**Descrição Detalhada**	**Pontuação Máxima**
• Detalhado e aplicável – 10 pts			
2.5 Alinhamento da metodologia à BNCC, às diretrizes do Fundo Municipal de Educação e às metas do Plano Municipal de Educação: • Parcialmente aderente – 3 pts • Plenamente aderente – 5 pts	Plano de Trabalho	—	**5/5**
2.6 Contribuição direta para melhoria dos indicadores educacionais do município (ex.: resultados do SAERJ, IDEB, alfabetização na idade certa, permanência escolar): • Proposta genérica – 3 pts • Estratégias de impacto direto e mensurável – 5 pts	Plano de Trabalho	—	**3/5**

ICASOP			
Critério	**Forma de Comprovação**	**Descrição Detalhada**	**Pontuação Máxima**
3. Capacidade Técnica da Equipe (15 pontos)	—	Analisa a qualificação e experiência dos profissionais indicados na proposta.	**15**
3.1 Coordenação com experiência comprovada em programas de educação integral, projetos sociais e gestão de equipes multidisciplinares: • Experiência parcial – 5 pts • Experiência comprovada e específica – 8 pts	Currículo, Diploma, Certificado, Atestados	—	**5/8**
3.2 Assessoria e Gestores da OSC com experiências nas áreas correspondentes (educação, tecnologia, artes, esportes, etc.): • Formação genérica – 3 pts • Formação específica comprovada – 7 pts	Currículo, Diploma, Certificado, Atestados	—	**7/7**

ICASOP			
Critério	**Forma de Comprovação**	**Descrição Detalhada**	**Pontuação Máxima**
4. Políticas Internas de Governança, Compras e Compliance (20 pontos)	—	Avalia a transparência e a gestão responsável da OSC.	**20**
4.1 Existência de políticas formais de compliance, integridade, aplicações da Lei nº 13.709/2018, e prevenção a conflitos de interesse: • Inexistente – 0 pts • Parcial – 5 pts • Formalmente instituída – 10 pts	Manual, Regulamento	—	**10/10**
4.2 Existência de Regulamento de Compras conforme diretrizes do Terceiro Setor: • Inexistente – 0 pts • Parcial – 5 pts • Formalmente instituída – 10 pts	Manual, Regulamento	—	**10/10**
5. Capacidade de Gestão e Execução Financeira (5 pontos)	—	Avalia a coerência da planilha de custos e a capacidade de execução do orçamento.	**5**

ICASOP			
Critério	**Forma de Comprovação**	**Descrição Detalhada**	**Pontuação Máxima**
5.1 Plano financeiro detalhado, com justificativas de rubricas e alinhamento ao cronograma de desembolso, assim como adequação dos valores à proposta apresentada com devido levantamento de mercado: • Genérico – 2 pts • Detalhado e justificado – 5 pts	Proposta	—	**5/5**
PONTUAÇÃO OBTIDA			**78**

LIGA SP			
Critério	**Forma de Comprovação**	**Descrição Detalhada**	**Pontuação Máxima**
1. Experiência da OSC no Objeto (10 pontos)	Atestados, Relatórios, Contratos	Avalia a experiência institucional da OSC na execução de projetos similares e parcerias educacionais.	**10**
1.1 Execução de projetos educacionais voltados à ampliação da jornada escolar, qualificação, projetos sociais, ensino e sustentabilidade com comprovação de resultados satisfatórios na forma de relatórios: • 1.2 1 projeto – 5 pts • 1.3 2 a 3 projetos – 8 pts • 1.4 4 ou mais projetos – 10 pts	—	—	**10/10**
2. Metodologia (50 pontos)	—	Critério de maior peso. Avalia coerência pedagógica, inovação metodológica, aplicabilidade, monitoramento e potencial de impacto educacional.	**50**

LIGA SP			
Critério	**Forma de Comprovação**	**Descrição Detalhada**	**Pontuação Máxima**
2.1 Clareza e coerência da metodologia em relação aos objetivos e resultados esperados: • Parcialmente coerente – 5 pts • Totalmente coerente e integrada – 10 pts	Plano de Trabalho	—	**10/10**
2.2 Inovação metodológica e uso de abordagens ativas (projetos, robótica, ludicidade, STEAM, aprendizagem por problemas, jogos cooperativos, interdisciplinaridade): • Tradicional – 5 pts • Inovadora e integrada – 10 pts	Plano de Trabalho	—	**10/10**
2.3 Estratégias de monitoramento e avaliação de resultados, com indicadores de aprendizagem, engajamento e impacto nos indicadores educacionais municipais (IDEB, fluxo escolar e frequência):	Plano de Trabalho	—	**10/10**

LIGA SP			
Critério	**Forma de Comprovação**	**Descrição Detalhada**	**Pontuação Máxima**
• **Genéricas – 5 pts** • Claras e mensuráveis – 10 pts			
2.4 Estrutura do plano operacional (cronograma, fluxos de trabalho, equipe técnica, plano de contingência para execução simultânea nas unidades, requisitos de sustentabilidade e inovação metodológica): • Parcial – 5 pts • Detalhado e aplicável – 10 pts	Plano de Trabalho	—	**10/10**
2.5 Alinhamento da metodologia à BNCC, às diretrizes do Fundo Municipal de Educação e às metas do Plano Municipal de Educação: • Parcialmente aderente – 3 pts • Plenamente aderente – 5 pts	Plano de Trabalho	—	**5/5**

LIGA SP			
Critério	**Forma de Comprovação**	**Descrição Detalhada**	**Pontuação Máxima**
2.6 Contribuição direta para melhoria dos indicadores educacionais do município (ex.: resultados do SAERJ, IDEB, alfabetização na idade certa, permanência escolar): • Proposta genérica – 3 pts • Estratégias de impacto direto e mensurável – 5 pts	Plano de Trabalho	—	**5/5**
3. Capacidade Técnica da Equipe (15 pontos)	—	Analisa a qualificação e experiência dos profissionais indicados na proposta.	**15**
3.1 Coordenação com experiência comprovada em programas de educação integral, projetos sociais e gestão de equipes multidisciplinares: • Experiência parcial – 5 pts • Experiência comprovada e específica – 8 pts	Currículo, Diploma, Certificado, Atestados	—	**8/8**

LIGA SP			
Critério	**Forma de Comprovação**	**Descrição Detalhada**	**Pontuação Máxima**
3.2 Assessoria e Gestores da OSC com experiências nas áreas correspondentes (educação, tecnologia, artes, esportes, etc.): • Formação genérica – 3 pts • Formação específica comprovada – 7 pts	Currículo, Diploma, Certificado, Atestados	—	**3/7**
4. Políticas Internas de Governança, Compras e Compliance (20 pontos)	—	Avalia a transparência e a gestão responsável da OSC.	**20**
4.1 Existência de políticas formais de compliance, integridade, aplicações da Lei nº 13.709/2018, e prevenção a conflitos de interesse: • Inexistente – 0 pts • Parcial – 5 pts • Formalmente instituída – 10 pts	Manual, Regulamento	—	**10/10**

LIGA SP			
Critério	**Forma de Comprovação**	**Descrição Detalhada**	**Pontuação Máxima**
4.2 Existência de Regulamento de Compras conforme diretrizes do Terceiro Setor: • Inexistente – 0 pts • Parcial – 5 pts • Formalmente instituída – 10 pts	Manual, Regulamento	—	**10/10**
5. Capacidade de Gestão e Execução Financeira (5 pontos)	—	Avalia a coerência da planilha de custos e a capacidade de execução do orçamento.	**5**
5.1 Plano financeiro detalhado, com justificativas de rubricas e alinhamento ao cronograma de desembolso, assim como adequação dos valores à proposta apresentada com devido levantamento de mercado: • Genérico – 2 pts • Detalhado e justificado – 5 pts	Proposta	—	**5/5**

LIGA SP			
Critério	**Forma de Comprovação**	**Descrição Detalhada**	**Pontuação Máxima**
PONTUAÇÃO OBTIDA			**96**

CIEDS			
Critério	**Forma de Comprovação**	**Descrição Detalhada**	**Pontuação Máxima**
1. Experiência da OSC no Objeto (10 pontos)	Atestados, Relatórios, Contratos	Avalia a experiência institucional da OSC na execução de projetos similares e parcerias educacionais.	**10**
1.1 Execução de projetos educacionais voltados à ampliação da jornada escolar, qualificação, projetos sociais, ensino e sustentabilidade com comprovação de resultados satisfatórios na forma de relatórios: • 1.2 1 projeto – 5 pts	—	—	**10/10**

CIEDS			
Critério	**Forma de Comprovação**	**Descrição Detalhada**	**Pontuação Máxima**
• 1.3 2 a 3 projetos – 8 pts • 1.4 4 ou mais projetos – 10 pts			
2. Metodologia (50 pontos)	—	Critério de maior peso. Avalia coerência pedagógica, inovação metodológica, aplicabilidade, monitoramento e potencial de impacto educacional.	**50**
2.1 Clareza e coerência da metodologia em relação aos objetivos e resultados esperados: • Parcialmente coerente – 5 pts • Totalmente coerente e integrada – 10 pts	Plano de Trabalho	—	**10/10**
2.2 Inovação metodológica e uso de abordagens ativas (projetos, robótica, ludicidade, STEAM, aprendizagem por problemas, jogos cooperativos, interdisciplinaridade):	Plano de Trabalho	—	**10/10**

CIEDS			
Critério	**Forma de Comprovação**	**Descrição Detalhada**	**Pontuação Máxima**
• Tradicional – 5 pts • Inovadora e integrada – 10 pts			
2.3 Estratégias de monitoramento e avaliação de resultados, com indicadores de aprendizagem, engajamento e impacto nos indicadores educacionais municipais (IDEB, fluxo escolar e frequência): • Genéricas – 5 pts • Claras e mensuráveis – 10 pts	Plano de Trabalho	—	**10/10**
2.4 Estrutura do plano operacional (cronograma, fluxos de trabalho, equipe técnica, plano de contingência para execução simultânea nas unidades, requisitos de sustentabilidade e inovação metodológica): • Parcial – 5 pts • Detalhado e aplicável – 10 pts	Plano de Trabalho	—	**10/10**

CIEDS			
Critério	**Forma de Comprovação**	**Descrição Detalhada**	**Pontuação Máxima**
2.5 Alinhamento da metodologia à BNCC, às diretrizes do Fundo Municipal de Educação e às metas do Plano Municipal de Educação: • Parcialmente aderente – 3 pts • Plenamente aderente – 5 pts	Plano de Trabalho	—	**5/5**
2.6 Contribuição direta para melhoria dos indicadores educacionais do município (ex.: resultados do SAERJ, IDEB, alfabetização na idade certa, permanência escolar): • Proposta genérica – 3 pts • Estratégias de impacto direto e mensurável – 5 pts	Plano de Trabalho	—	**3/5**
3. Capacidade Técnica da Equipe (15 pontos)	—	Analisa a qualificação e experiência dos profissionais indicados na proposta.	**15**

CIEDS			
Critério	**Forma de Comprovação**	**Descrição Detalhada**	**Pontuação Máxima**
3.1 Coordenação com experiência comprovada em programas de educação integral, projetos sociais e gestão de equipes multidisciplinares: • Experiência parcial – 5 pts • Experiência comprovada e específica – 8 pts	Currículo, Diploma, Certificado, Atestados	—	**5/8**
3.2 Assessoria e Gestores da OSC com experiências nas áreas correspondentes (educação, tecnologia, artes, esportes, etc.): • Formação genérica – 3 pts • Formação específica comprovada – 7 pts	Currículo, Diploma, Certificado, Atestados	—	**3/7**
4. Políticas Internas de Governança, Compras e Compliance (20 pontos)	—	Avalia a transparência e a gestão responsável da OSC.	**20**
4.1 Existência de políticas formais de compliance, integridade, aplicações da	Manual, Regulamento	—	**10/10**

CIEDS			
Critério	**Forma de Comprovação**	**Descrição Detalhada**	**Pontuação Máxima**
Lei nº 13.709/2018, e prevenção a conflitos de interesse: • Inexistente – 0 pts • Parcial – 5 pts • Formalmente instituída – 10 pts			
4.2 Existência de Regulamento de Compras conforme diretrizes do Terceiro Setor: • Inexistente – 0 pts • Parcial – 5 pts • Formalmente instituída – 10 pts	Manual, Regulamento	—	**10/10**
5. Capacidade de Gestão e Execução Financeira (5 pontos)	—	Avalia a coerência da planilha de custos e a capacidade de execução do orçamento.	**5**
5.1 Plano financeiro detalhado, com justificativas de rubricas e alinhamento ao cronograma de desembolso, assim como adequação dos valores à proposta	Proposta	—	**2/5**

CIEDS			
Critério	**Forma de Comprovação**	**Descrição Detalhada**	**Pontuação Máxima**
apresentada com devido levantamento de mercado: • Genérico – 2 pts • Detalhado e justificado – 5 pts			
PONTUAÇÃO OBTIDA			**88**

CAMPO			
Critério	**Forma de Comprovação**	**Descrição Detalhada**	**Pontuação Máxima**
1. Experiência da OSC no Objeto (10 pontos)	Atestados, Relatórios, Contratos	Avalia a experiência institucional da OSC na execução de projetos similares e parcerias educacionais.	**10**
1.1 Execução de projetos educacionais voltados à ampliação da jornada escolar, qualificação, projetos sociais, ensino e sustentabilidade com comprovação de resultados satisfatórios na forma de relatórios: • 1.2 1 projeto – 5 pts • 1.3 2 a 3 projetos – 8 pts • 1.4 4 ou mais projetos – 10 pts	—	—	**10/10**
2. Metodologia (50 pontos)	—	Critério de maior peso. Avalia coerência pedagógica, inovação metodológica, aplicabilidade,	**50**

CAMPO			
Critério	**Forma de Comprovação**	**Descrição Detalhada**	**Pontuação Máxima**
		monitoramento e potencial de impacto educacional.	
2.1 Clareza e coerência da metodologia em relação aos objetivos e resultados esperados: • Parcialmente coerente – 5 pts • Totalmente coerente e integrada – 10 pts	Plano de Trabalho	—	**10/10**
2.2 Inovação metodológica e uso de abordagens ativas (projetos, robótica, ludicidade, STEAM, aprendizagem por problemas, jogos cooperativos, interdisciplinaridade): • Tradicional – 5 pts • Inovadora e integrada – 10 pts	Plano de Trabalho	—	**10/10**
2.3 Estratégias de monitoramento e avaliação de resultados, com	Plano de Trabalho	—	**10/10**

CAMPO			
Critério	**Forma de Comprovação**	**Descrição Detalhada**	**Pontuação Máxima**
indicadores de aprendizagem, engajamento e impacto nos indicadores educacionais municipais (IDEB, fluxo escolar e frequência): • Genéricas – 5 pts • Claras e mensuráveis – 10 pts			
2.4 Estrutura do plano operacional (cronograma, fluxos de trabalho, equipe técnica, plano de contingência para execução simultânea nas unidades, requisitos de sustentabilidade e inovação metodológica): • Parcial – 5 pts • Detalhado e aplicável – 10 pts	Plano de Trabalho	—	**5/10**
2.5 Alinhamento da metodologia à BNCC, às diretrizes do Fundo Municipal de Educação e às metas do Plano Municipal de Educação:	Plano de Trabalho	—	**5/5**

CAMPO			
Critério	**Forma de Comprovação**	**Descrição Detalhada**	**Pontuação Máxima**
• Parcialmente aderente – 3 pts • Plenamente aderente – 5 pts			
2.6 Contribuição direta para melhoria dos indicadores educacionais do município (ex.: resultados do SAERJ, IDEB, alfabetização na idade certa, permanência escolar): • Proposta genérica – 3 pts • Estratégias de impacto direto e mensurável – 5 pts	Plano de Trabalho	—	**3/5**
3. Capacidade Técnica da Equipe (15 pontos)	—	Analisa a qualificação e experiência dos profissionais indicados na proposta.	**15**
3.1 Coordenação com experiência comprovada em programas de	Currículo, Diploma,	—	**5/8**

CAMPO			
Critério	**Forma de Comprovação**	**Descrição Detalhada**	**Pontuação Máxima**
educação integral, projetos sociais e gestão de equipes multidisciplinares: • Experiência parcial – 5 pts • Experiência comprovada e específica – 8 pts	Certificado, Atestados		
3.2 Assessoria e Gestores da OSC com experiências nas áreas correspondentes (educação, tecnologia, artes, esportes, etc.): • Formação genérica – 3 pts • Formação específica comprovada – 7 pts	Currículo, Diploma, Certificado, Atestados	—	**3/7**
4. Políticas Internas de Governança, Compras e Compliance (20 pontos)	—	Avalia a transparência e a gestão responsável da OSC.	**20**
4.1 Existência de políticas formais de compliance, integridade, aplicações da	Manual, Regulamento	—	**10/10**

CAMPO			
Critério	**Forma de Comprovação**	**Descrição Detalhada**	**Pontuação Máxima**
Lei nº 13.709/2018, e prevenção a conflitos de interesse: • Inexistente – 0 pts • Parcial – 5 pts • Formalmente instituída – 10 pts			
4.2 Existência de Regulamento de Compras conforme diretrizes do Terceiro Setor: • Inexistente – 0 pts • Parcial – 5 pts • Formalmente instituída – 10 pts	Manual, Regulamento	—	**10/10**
5. Capacidade de Gestão e Execução Financeira (5 pontos)	—	Avalia a coerência da planilha de custos e a capacidade de execução do orçamento.	**5**
5.1 Plano financeiro detalhado, com justificativas de rubricas e alinhamento ao cronograma de desembolso, assim	Proposta	—	**5/5**

CAMPO			
Critério	**Forma de Comprovação**	**Descrição Detalhada**	**Pontuação Máxima**
• Genérico – 2 pts • Detalhado e justificado – 5 pts			
PONTUAÇÃO OBTIDA			**86**

Michelli Fernanda Tito F. Alves

Presidente

Pâmella Valéria dos Santos Marques

Secretária

Roberta Martins de Medeiros Mendes

Membro